

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.**
 Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
 CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos 01 dias do mês de maio do ano de 2024, nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1^a Vara da Fazenda Pública de Cambé-Pr, expedido nos Autos n.º 14389-34.2019.8.16.0056;

Exequente: Município de Cambé-Pr;

Executado: Bruno Ferreira;

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, REALIZEI A PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber: data de terras n.º 13 (treze), da quadra 14 (quatorze), do Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães, com área de 126,00 m², localizado na Rua Domingos Calsavara, n.º 19, matrícula 36.907 do Cartório de Registro de imóveis, estando o terreno, com uma residência em alvenaria de aproximadamente 40,00 m², reboco externo e interno, forro de pvc, cobertura cerâmica em estado regular de conservação.

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Realizada a penhora, depositei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do Sr.(a) Bruno Ferreira, depositário Fábio Depieri deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo depositário(a).

Fábio Depieri
 FÁBIO DEPIERI
 Oficial de Justiça

Eduardo Ferreira
 Depositário(a).

CLAUDINO Q. FERREIRA